Voo Salvador-Paris começa a operar em outubro

A partir de 28 de outubro, começa a operar o tão aguardado voo direto, ida e volta, entre Salvador e Paris. O anúncio foi feito na tarde desta quinta-feira (12), durante coletiva de imprensa, no Hotel Fasano, na capital baiana, com a presença do secretário estadual de Turismo, Maurício Bacelar - representando o governador Jerônimo Rodrigues -, e do diretor-geral do Grupo Air France-KLM na América do Sul, Manuel Flahaut.

Mais de mil assentos serão oferecidos por semana para o estado. Os voos terão três frequências semanais – segundas, quintas e sábados – e serão operados por modernas aeronaves Airbus A350, com um tempo estimado de 10 horas de viagem. O aeroporto francês escolhido para receber os baianos é o Charles de Gaulle, em Paris. Os voos sairão de Salvador às 18h50, chegando em Paris às 8h20 da manhã seguinte e, na capital francesa, conectará com os mais de 180 destinos. A atração de voos internacionais tem sido um trabalho contínuo do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Turismo (Setur), com o objetivo de promover e consolidar o destino Bahia para o mundo.

O Airbus A350 possui 324 assentos, divididos em três cabines, sendo 34 assentos na cabine de Business, 24 em Premium Economy e 266 em cabine Economy. A aeronave é um modelo de última geração que utiliza 67% de materiais mais leves, consumindo 25% menos combustível do que aeronaves de gerações anteriores e reduzindo em cerca de 40% a pegada de ruído.

> **Os voos terão três frequências semanais - segundas, quintas e sábados -, com 10 horas de duração**

A Bahia é líder no turismo nacional, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e a capital baiana é o quinto destino da Air France no Brasil, que já opera em São Paulo, Rio de Janeiro, Fortaleza e Belém. "A chegada da Air France à Bahia representa um marco para o nosso turismo. A facilidade de acesso, a diminuição de conexões ou conexões rápidas estimulam as viagens e nós temos certeza que, com essa conexão, a Bahia vai estar mais próxima do mundo, o mundo vai ter mais facilidade de conhecer as especificidades do patrimônio natural baiano, do patrimônio arquitetônico colonial, do nosso patrimônio histórico e principalmente do nosso patrimônio cultural", destacou Maurício Bacelar.

Para quem já está sonhando em embarcar para Paris e conhecer os pontos turísticos mais famosos, como a Torre Eiffel e o maior museu de arte do mundo, o Louvre, além de explorar atrações icônicas como a Disneyland Paris, os bilhetes já estão à venda no site da companhia: wwws.airfrance.com.br.

Entusiasmado com essa nova rota, o diretor-geral da Air France, Manuel Flahaut, ressaltou a importância do novo voo e assegurou que as tarifas serão acessíveis de acordo com o mercado. "Estou muito feliz porque vamos operar com a aeronave mais moderna da nossa frota. Então vamos conectar Salvador com o mundo, não só para Paris, mas também para outros destinos da Europa, a Ásia e para a África".

COLETIVA
Secretário Maurício Bacelar explicou detalhes sobre a nova rota Salvador/Paris

Incêndio causa pânico em Morro de São Paulo

Um incêndio de grandes proporções atingiu o restaurante de um hotel em Morro de São Paulo, na Segunda Praia, no município de Cairu, na noite da última terça-feira (10). O incidente afetou ainda pelo menos três imóveis próximos ao local. Segundo testemunhas, o fogo teve início por volta das 23h e rapidamente se alastrou, consumindo o restaurante Top Grill, situado no hotel e comércios adjacentes, o que gerou pânico entre moradores e turistas. Não houve feridos. De acordo com os moradores locais, não houve intervenção dos bombeiros no início do incêndio. No momento, as causas do incêndio ainda permanecem desconhecidas e estão sendo investigadas pelas autoridades competentes.

Mais de 11 mil ambulantes se cadastraram

Mais de 11 mil inscrições foram realizadas por trabalhadores ambulantes para as festas populares de Salvador nesta quarta-feira (11), no primeiro dia de cadastramento para os eventos de 2024 e 2025. O processo, que vai até o dia 10 de outubro, pode ser realizado pelo site www.sca.salvador.ba.gov.br.

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 019/2024 – FUNDAÇÃO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA - ID BB: 1055307. Abertura: 25/09/2024, às 09h (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (ALCOOL, DESINFETANTE, DETERGENTE ETC), através de sistema de registro de preços. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site **www.licitacoes-e.com.br** ou do e-mail **pregoeiroceac@fesfsus.ba.gov.br**. Salvador, 12/09/2024. **Liane Ribeiro – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP N.º 043/2024

A Pregoeira do Município de Pindaí, torna público aos interessados que será realizado o Pregão Eletrônico –SRP N.º 043/2024, que tem por objeto recarga de torpedo de oxigênio e aquisição de equipamentos, menor preço por lote. Data: 25/09/2024, às 11:00 horas no portal bnccompras.com. O Edital e atos posteriores podem ser consultados nos sites http://www.pindai.ba.gov.br e licitacaopindai@gmail.com. Pindaí-BA, 13 de setembro de 2024. Laila de Jesus Nogueira - Pregoeira- Agente de Contratação. Telefone: (77) 3667-2245

PREGÃO ELETRÔNICO –SRP N.º 042/2024

A Pregoeira do Município de Pindaí, torna público aos interessados que será realizado o Pregão Eletrônico –SRP N.º 042/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio operacional á autogestão da Secretaria Municipal de Saúde, tipo menor preço global. Data: 25/09/2024, às 10:00 horas no portal bnccompras.com. O Edital e atos posteriores podem ser consultados nos sites http://www.pindai.ba.gov.br e licitacaopindai@gmail.com. Pindaí-BA, 13 de setembro de 2024. Laila de Jesus Nogueira - Pregoeira- Agente de Contratação. Telefone: (77) 3667-2245

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-24PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-24PE-PMG em 30/09/2024 às 09h, no site https://bnc.org.br/. Objeto: "Contratação de empresa de agente de integração dedicado à intermediação de "Programa de Estágio do Município de Guanambi-Bahia" supervisionado, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.788/2008 e a Legislação Municipal nº 714 de 2013 e o Decreto nº 579 de 18 de junho de 2019, observando a Lei n° 14.133/2021". O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, https://bnc.org.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847- 1392, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Jaryne Soares Costa Araújo – Agente de Contratação/Pregoeira – 12/09/2024

EDITAL DE COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SEMEAR O BEM/ PROJETO SANTO ANTONIO E CIDADANIA (nome fantasia)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró-fundação do "**ASSOCIAÇÃO SEMEAR O BEM/ PROJETO SANTO ANTONIO E CIDADANIA (nome fantasia)**", presidida pela Sr. Valdirene Santos de Sena, CPF: 682.929.295-68, convocada todos os interessados em participar da fundação, nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Fundação da Associação, Aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no dia 23 de setembro de 2024, no endereço Rua Elias Kalile, nº 07, Uruguai, CEP 40.450- 150, Salvador – Bahia. A convocação dar-se-á às 10:00 hrs do dia mencionado, instalando-se a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Fundação da Entidade; 2) Apreciação e aprovação do estatuto da Entidade; 3) Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Delegados Representantes e Conselho Fiscal efetivo e suplentes da entidade

Salvador/BA, 13 de setembro de 2024

Valdirene Santos de Sena
Presidente da Comissão Pro-fundação
CPF: 682.929.295-68

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico SRP nº 50/2023

Processo nº. 23066.067132/2023-57. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de consumo laboratorial – REAGENTES (químico, laboratorial, biologia molecular e diagnóstico) - 3ª PARTE.

Abertura: 25/09/2024 às 10:00h (horário de Brasília).

Edital nos sítios www.gov.br/compras/pt-br e www.ufba.br/licitacoes. Tel: (71) 3283-6079/6168

Abílio de Freitas
Pregoeiro

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB
Sociedade de Economia Mista - CNPJ/MF n.º 13.579.586/0001-32
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª Convocação

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB convidados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de setembro de 2024 às 09:00 horas, presencial, em sua sede social, na Av. 4, n.º 410, Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, ou por vídeo conferência, com confirmação prévia do acionista para disponibilização de link, através do e-mail **comunicacao@prodeb.ba.gov.br**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia 1) Fixação da remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria e Riscos .

Salvador, 11 de setembro de 2024
Edmon Lopes Lucas
Presidente do Conselho de Administração.

Sindesp

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DA BAHIA – SINDESP-BA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDESP-BA, com base nos Arts. 7º da CF, 612 da CLT, 5º e 6º do Estatuto da Entidade, convoca as empresas de Segurança Privada do Estado da Bahia, a participarem da AGE, no dia 17/09/2024, na sua sede social, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, salas 421-424, Salvador, às 15:00H em primeira convocação, com 2/3 das empresas integrantes da categoria econômica e, em segunda convocação, às 15:30H, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia.
a) Campanha de intensificação das ações contra a clandestinidade do Setor de Segurança Privada em nível regional e nacional;
b) O que ocorrer.

Salvador, 13 de setembro de 2024
Paulo Roberto da Cruz Azevedo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 02/2024

Modalidade: Concorrência nº 02/2024, Tipo: Menor Preço Global, Abertura e Local: Dia 03 de outubro de 2024, às 09:00 hs, na plataforma BLL COMPRAS http://bll.org.br/ Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde para 01 (uma) equipe de saúde da família e 01 (uma) equipe de saúde bucal, conforme as condições estabelecidas no plano de trabalho, termo de convênio de cooperação técnica e financeira n.º 019/2024, no município de Piritiba, BA. Os interessados terão acesso ao Edital através da plataforma BLL COMPRAS http://bll.org.br/ ou no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Piritiba (www.piritiba.ba.gov), ou ainda solicitar, por via digital, através do e-mail da CPL (piritibalicitacoes@gmail.com) ou in loco junto à Comissão e Agente de Contratação, trazendo pen drive, para copiar o edital e outros documentos, na Rua Francisco Horácio Sampaio, S/N, Centro, CEP – 44.830-000, Piritiba – Bahia, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:30 horas. Piritiba (BA), 12 de setembro de 2024. Laércio Araújo Pires – Agente de Contratação.

EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR
MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação nº 90027/2024

Nº Processo: 64585006815202437. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar referente ao PAASSEx 2024-2025, em proveito do Hospital Geral de Salvador. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 12/09/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 14h30. Endereço: Ladeira Dos Gales, 26 - Brotas, Matatu - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/160039-5-90027-2024. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

CAMAÇARI/BA
EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO DE VENDA DE IMÓVEIS
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97 E ALTERAÇÕES
Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX

Marcelo Valland, leiloeiro oficial inscrito na JUCIS n° 139, devidamente autorizado pela proprietária Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, CNPJ/MF nº 00.655.522/0001-21, situada à Av. Duque de Caxias, s/nº, SMU, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art, 26 da Lei. 9.514/97 e demais artidos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em **LEILÃO PÚBLICO**, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: **CASA RESIDENCIAL,** composta de dois pavimentos, sendo o pavimento térreo constituído de: varando, sala de estar, dois quartos, sanitário social, copa, cozinha. Área de serviço, um jardim de inverno, uma passarela, escada de acesso ao pavimento superior, uma piscina, um canil e garagens para seis carros; e o pavimento superior constituído de: área de circulação, duas varandas, quatro suítes, dois quartos e sanitário social, perfazendo a área total construída de 318,64m². Edificada no Lote de terreno próprio, designado pelo nº 36, integrante do Loteamento denominado Jauá Beach II, situado em Jauá, distrito de Abrantes, Camaçari- BA, medindo 14,66m de frente, limitando-se com a Rua existente; 14,66m de fundo, limitando-se com o terreno da Busca Vida; 39,17m do lado direito, limitando-se com o lote nº 35; e 39,17m do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 37; perfazendo a área total de 567,98m². Demais características constantes na matrícula nº 18.708 do Livro 2-RG do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari-BA. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): ESPÓLIO DE FILIPE CARLOS DAS MERCES DE SOUZA,** brasileiro, falecido, representado por seus herdeiros: **MARCIA GABRIELA DE SOUZA DOS SANTOS**, inscrita no CPF n.º 140.740.387-73; **CARLOS DOMINIQUE DE SOUZA SANTOS**, inscrito no CPF n.º 178.354.037-06 e **CARLA GABRIELA DE SOUZA DOS SANTOS**, inscrita no CPF n.º 857.807.175-16, residentes e domiciliados em Camaçari/BA, os quais ficam desde já intimado(a)(s) por meio deste edital das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesses, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida e seus acréscimos, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97 e alterações posteriores, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência.
LEILÕES: 1º LEILÃO com início dia 23/09/2024 às 10h00, lance mínimo de R$ 1.331.240,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta reais) e encerramento em 24/09/2024; caso não haja lance válido, fica desde já designado o 2º LEILÃO para o dia 25/09/2024 às 10h00, lance mínimo de R$ 810.879,91 (oitocentos e dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) e, encerramento dia 25/09/2024.
MODALIDADE ELETRÔNICA: Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se no site www.hastapublica.com.br com antecedência mínima de 24 horas antes do início do leilão e encaminhar, para o e-mail **pascoal@hastapublica.com.br**, os documentos de identificação e comprovante de endereço, inclusive do representante legal quando se tratar de pessoa jurídica. O envio de lances se dará exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, em igualdade de condições.
CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante pagará no ato (a vista) o valor do arremate e a comissão do leiloleiro correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da Lei. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" no estado em que se encontra. Correrão por conta do arrematante às despesas e às providências de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos inclusive junto a Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Condomínio, entre outras relacionadas à aquisição do imóvel. **Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.**
OBSERVAÇÃO: Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Leiloeiro atenderá aos interessados pelo contatos: (16) 99777-2025 (WhatsApp) / pascoal@hastapublica.com.br; Imobill Serviços em Tecnologia Ltda contatos: (61) 3105-4450/4455 / faleconosco@imobill.com.br, ou, Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, contatos: (61) 3314-7604/7962/7563 / gecor.dican@poupex.com.br.
Camaçari/BA, 05 de setembro de 2024.
MARCELO VALLAND

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
CNPJ Nº 33.919.960/0001-09
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus comunica aos interessados que realizará licitação, modalidade: **P.E 026/2024 dia 27/09/2024 às 09h. Objeto: Contratação de Empresa(s) para Fornecimento de Material Gráfico e Camisetas Personalizada, conforme especificações, quantitativos e condições previstas no Termo de Referência, sob Sistema de Registro de Preços, para Futuras e Eventuais Contratações.** Edital/Anexos: **www.bll.org.br** e **https://diario.indap.org.br/?estado_id=5&cidade_id=2067&cidade=Madre%20de%20Deus&estado=BA&orgao=Prefeitura**. Madre de Deus/BA. 12 de Setembro de 2024. **Claudinei José de Santana. Pregoeiro.**

BAHIA PESCA S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Bahia Pesca S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2024, às 09h30min., através de videochamada, com a seguinte ordem do dia:
1 – Aprovação da atualização da Política de Remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal da Bahia Pesca S/A, nos termos do art. 18, XII, do Estatuto Social. Processo SEI Bahia nº 006.0430.2024.0064520-89, a fim de reajustar os valores dos jetons dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal das respectivas Empresas Estatais, em observância à atual política remuneratória aprovada através da Lei nº 14.729, de 28 de maio de 2024, que promove a revisão geral para o ano de 2024, nos termos do Ofício nº 015/2024 PGE/PCT e Ofício Chefia de Gabinete/CASA CIVIL nº 82/2024;
2 - O que ocorrer.

Salvador, 04 de setembro de 2024.
DANIEL BENÍCIO DOS SANTOS MEIRELLES VICTÓRIA
Presidente da Bahia Pesca S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024

O Pregoeiro do Município de WANDERLEY - BA torna público, e da ciência aos interessados, o AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2024, MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 14.133/21. Cujo objeto: Aquisição parcelada de MATERIAIS DE DIDÁTICOS, DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, conforme as necessidades das Secretarias que compõem a Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Que ocorrerá no dia 24/09/2024 às 10:00Hs. O Edital e seus anexos estão disponíveis no: Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas (bnc.org.br). Wanderley-BA, 11 de Setembro de 2024. Luís André Barreto da Silveira -AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO DECRETO Nº 007/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024

O Pregoeiro do Município de WANDERLEY - BA torna público, e da ciência aos interessados, o AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº. 028/2024, MAIOR DESCONTO, regida pela Lei 14.133/21. Que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças novas para veículos automotores pertencentes a frota do Município de Wanderley-BA. Que ocorrerá no dia 30/09/2024 às 10:00Hs. O Edital e seus anexos estão disponíveis no: Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas (bnc.org.br). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Wanderley-BA, 12 de Setembro de 2024. Luís André Barreto da Silveira - AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO DECRETO Nº 007/2024

---

megaleilões

1ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador/BA

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO. PROCESSO Nº 0547378-81.2017.8.05.0001. AUTORA: REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA (HOSPITAL ESPANHOL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.113.103/0001-35). **CLASSE: INSOLVÊNCIA CIVIL.** O **Dr. Argemiro de Azevedo Dutra**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador/BA, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Incidente Processual de nº 8152937-69.2022.8.05.0001** (ajuizado pela Administradora Judicial acima referida para concentrar a apresentação e análise dos documentos referentes aos inventários dos bens de propriedade do Hospital Espanhol), e que, nos autos do referido processo, foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, sendo vedada qualquer anulação ou restituição da arrematação em razão de qualquer vício como estado de conservação, etc. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/10/2024 às 10:00h** e se encerrará **dia 18/10/2024 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 18/10/2024 às 10:01h** e se encerrará no **dia 04/11/2024 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 04/11/2024 às 10:00h** e se encerrará no **dia 19/11/2024 a partir das 10:01h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). Correrão integralmente por conta do arrematante a responsabilidade pela desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS** – 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do 3º Leilão, os arrematantes que tiverem realizado o pagamento do preço dos bens nos moldes do item "DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO" acima, terão o prazo de **20 (vinte) dias corridos** para retirarem todos os bens por si arrematados, sob pena de incidir taxa de guarda e depósito diária a ser calculada no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s) e não retirado(s). **DO PROCEDIMENTO PARA RETIRADA DOS BENS** – Após encerrado o 3º Leilão, todos os arrematantes receberão uma correspondência eletrônica/e-mail oriunda do endereço "insolvencia.adm.espanhol@assistjud.com.br" ou "administrativo@assistjud.com.br", solicitando a indicação de data e horário em que o respectivo arrematante pretende retirar todos os lotes respectivamente arrematados, devendo ser observada a razoabilidade no prazo indicado. Após fornecidas as datas e horários pretendidas pelos arrematantes, a Administradora Judicial do processo de Insolvência Civil acima indicado elaborará um cronograma de retirada, adequando-o, sempre que possível, à disponibilidade dos arrematantes. Na hipótese de o arrematante não indicar data e horário para retirada do(s) lote(s) em até 72h (setenta e duas horas) após recebimento da correspondência eletrônica/e-mail acima indicada, também incidirá taxa de guarda e depósito diária a ser calculada no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s) e não retirado(s). **DO PAGAMENTO: DA ARREMATAÇÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados (descontada a caução para anteriormente), no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma, ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando os leilões Judiciais ofertados em nosso site, inclusive, que nas Condições de Venda e Pagamento conforme descritas em edital, há previsão legal para pagamento do arremate é de 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação conforme expresso no edital, cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido do sistema, bem como, não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da MEGALEILÕES. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro banido, os mesmos serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS:** Será levado à Leilão um total de 82 lotes, cujo **Valor Total das Avaliações dos Lotes é de R$ 290.600,00.** A descrição detalhada dos bens, sua localização e os valores dos respectivos lotes está disponível no site www.megaleiloes.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Salvador, 23 de agosto de 2024. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dr. Argemiro de Azevedo Dutra - Juiz de Direito.**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**